

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL
ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:

CATIA RIBEIRO DA SILVA

Protocolo 68680304

ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026/SUPEL_RO**

Origem:	Pregão Eletrônico nº 90394/2025		
Data da Homologação:	16/01/2026	Processo nº	0065.000159/2025-36
Órgão Participante:	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO Polícia Militar - PM/RO Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL/RO		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, visando atender as necessidades dos órgãos participantes.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

CLÁUSULA IX - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONS UMO ESTI MADO	UNID.	MARCA	PREÇO MER CADO	PREÇO REGIS TRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Raquete de tênis de mesa: JET400 (Raquete intermediária) Estrutura: 7camadas Controle: Médio Velocidade: Alta Espuma: Média a dura, bom para controlar o jogo.	375,00	UND	DAL EBOL	R\$ 57,43	R\$ 42,50	-26,00	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP
0002	Rede oficial de tênis de mesa: Modelo: Stiga Competition Net and Post Set Estrutura: Postes de metal com acabamentos reforçados para maior durabilidade. Tamanho: Cumpre o tamanho oficial (15,25 metros de comprimento e 15,25 cm de altura).	240,00	UND	DAL EBOL	R\$ 61,97	R\$ 42,00	-32,23	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP
0003	Bola oficial de tênis de mesa: Modelo: Tempest 3 Star Tamanho: 40mm (padrão ITTF).	1.440,00	UND	DAL EBOL	R\$ 3,53	R\$ 1,40	-60,34	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP

0004	Tabuleiro Oficial de Xadrez com Relógio: Modelo: KSW Tabuleiro Oficial + Relógio de Xadrez Digital Tabuleiro: Tamanho: Tabuleiro de 50 x 50 cm (dimensões oficiais FIDE para torneios internacionais), com casas de 5 cm cada, para atender às exigências dos torneios. Relógio: Modelo digital ou analógico. Função: Com cronômetro para contagem de tempo e botão de reset. Relógios digitais como o KSW Digital com ajustes para diferentes tipos de partidas, como blitz e rápido.	155,00	UND	PAN GUÉ	R\$ 277,85	R\$ 114,86	-58,66	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP
0005	Bola de futsal oficial : Modelo: Penalty Futsal Oficial Tamanho: Futsal tamanho 4 (que tem 63-64 cm de circunferência), padrão de competições oficiais.	1.346,00	UND	DAL EBOL	R\$ 160,88	R\$ 50,55	-68,58	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP
0006	Bola futebol de campo: Indicado para: Jogo padrão de competições oficiais. Composição: Circunferência: 68-70 cm. (36/mês x 12 meses)	1.292,00	UND	DAL EBOL	R\$ 142,80	R\$ 48,82	-65,81	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP
0007	Bomba de ar p/ inflar bolas : Modelo: Bomba de Ar Manual Especificações: Bico: Acompanha bico de metal que é compatível com a maioria das bolas esportivas. Tamanho: Compacta e fácil de transportar, com bom desempenho para uso diário	241,00	UND	DAL EBOL	R\$ 20,91	R\$ 3,89	-81,40	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP
0008	Boia Circular Salva Vidas (Piscina) 60cm 75/90 kg : Modelo: Boia Circular Salva-Vidas 60cm (75/90 kg) Tamanho: 60 cm de diâmetro, adequado para suportar 75 kg a 90 kg, ideal para adultos e adolescentes.	14,00	UND	ATIVA	R\$ 183,57	R\$ 183,56	-0,01	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP

0009	JOGOS DE CAMISAS E CALÇÕES PERSONALIZADO COMPOSTO POR: 17 CAMISAS, sendo 16 camisas manga curta, e 1 camisa de goleiro manga longa, em Poliéster 100%, Gramatura mínima de 160 gramas, com numeração em sublimação de 01 a 17, sendo a camisa do goleiro a número 01. Tamanho M e TAMANHO G (JUVENIL E ADULTO) cores (será definido), em sublimação total. (Layout fornecido pela ASCOM/FEASE). 17 Calções para futebol, confeccionado em poliéster 100%, com cós em elástico costura reforçada, com numeração em sublimação de 01 a 17, tamanho M e tamanho G (JUVENIL E ADULTO) cores (será definido), em sublimação total com logomarca do Estado/FEASE (lado esquerdo), (Layout fornecido pela ASCOM/FEASE).	1.198,00	UND	LIDER	R\$ 805,48	R\$ 780,00	-3,16	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA
0010	Meião para futsal numeração variada (36 a 44), cor branca, composição em poliéster, poliamida e elastano, proporcionando maciez e respirabilidade, Tecnologia de absorção de suor que mantém seus pés secos, mesmo durante os jogos mais intensos.	3.370,00	UND	LIDER	R\$ 12,20	R\$ 9,01	-26,15	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA
0011	Tênis de futsal numeração variada (36 a 44) Cabedal: Em couro sintético com detalhes em frequência e silk. Palmilha: Em FVA u afie te deixa mais firme e te dá mais conforto. Solado- Em Psse de alta duração.	2.460,00	UND	PLAY	R\$ 105,49	R\$ 89,01	-15,62	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA

0012	Squeeze, plástico cor Azul marinho, Aplicação: Acondicionamento De Água E Alimentos Diversos , Capacidade: 500 ML, Tipo: Squeeze , Características Adicionais: Tampa/Válvula/Personalizada com identificação do evento a logo do Governo/RO e da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo. (Layout fornecido pela ASCOM/FEASE)	3.890,00	UND	LIDER	R\$ 4,33	R\$ 4,00	-7,62	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA
0013	Camiseta com manga Curta "Arte será apresentada conforme demanda dos eventos específicos" de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), tamanho P, cor Amarelo acinzentado claro (codigo #f5f3e7).	1.625,00	UND	LIDER	R\$ 21,33	R\$ 18,50	-13,27	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA
0014	Camiseta com manga Curta "Arte será apresentada conforme demanda dos eventos específicos" de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), tamanho M, cor Amarelo acinzentado claro (codigo #f5f3e7).	1.944,00	UND	LIDER	R\$ 21,33	R\$ 18,50	-13,27	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA
0015	Camiseta com manga Curta "Arte será apresentada conforme demanda dos eventos específicos" de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), tamanho G, cor Amarelo acinzentado claro (codigo #f5f3e7).	2.466,00	UND	LIDER	R\$ 21,33	R\$ 18,50	-13,27	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA
0016	Camiseta com manga Curta "Arte será apresentada conforme demanda dos eventos específicos" de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), tamanho GG, cor Amarelo acinzentado claro (codigo #f5f3e7).	1.376,00	UND	LIDER	R\$ 21,33	R\$ 17,50	-17,96	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA

0017	Bolsas para Armazenamento de Material Esportivo: Especificações Do Produto: - Tamanho Único - Unisex (pode ser usado por homens e mulheres) - Tecido Leve e Super Resistente - Alças Com Cordões - Fechamento Com Cordões - 100% Poliéster Extra Reforçado - Medidas: 40 cm altura X 32 cm comprimento, Cor Azul .	4.480,00	UND	LIDER	R\$ 15,28	R\$ 12,50	-18,19	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA
0018	Medalhas redondas Personalizadas, Tamanho:7 X 7 CM, ESPESSURA:10 MM., gravada como exemplo, os dizeres: "Jogos intermunicipais do socioeducativo" e modalidades dos jogos. Espessura de 10mm. material: acrílico. A medalha deve vir acompanhada de cordão em cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5cm de largura. Modelo de referência(Layout fornecido pela ASCOM/FEASE)	3.899,00	UND	LIDER	R\$ 6,50	R\$ 4,00	-38,46	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
17.952 .607/ 0001- 74	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP	RUA ALEXINA PINTO, 283 - BELA VISTA	SAO JOAO DEL REI - MG	ELZA MIRANDA SILVA	(32)3371- 7254
50.615 .423/ 0001- 94	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA	AVENIDASAO JOAO,nº S/N, QUADRA 004; LOTE 0003 -VILA ALZIRA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	CAROLINA ALVES MARTINS	(62) 3663- 2515

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:

CATIA RIBEIRO DA SILVA

Protocolo 68686762

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0065.000159/2025-36**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 90394/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 20/2026**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 30/01/2026**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 16/01/2025**ANEXO ÚNICO DA ATA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Raquete de tênis de mesa: JET400 (Raquete intermediária) Estrutura:7camadas Controle: Médio Velocidade: Alta Espuma: Média a dura, bom para controlar o jogo.	375,00	UND	DALEBOL	R\$ 57,43	R\$ 42,50	-26,00	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP
0002	Rede oficial de tênis de mesa: Modelo: Stiga Competition Net and Post Set Estrutura: Postes de metal com acabamentos reforçados para maior durabilidade. Tamanho: Cumpre o tamanho oficial (15,25 metros de comprimento e 15,25 cm de altura).	240,00	UND	DALEBOL	R\$ 61,97	R\$ 42,00	-32,23	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP
0003	Bola oficial de tênis de mesa: Modelo: Tempest 3 Star Tamanho: 40mm (padrão ITTF).	1.440,00	UND	DALEBOL	R\$ 3,53	R\$ 1,40	-60,34	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP
0004	Tabuleiro Oficial de Xadrez com Relógio: Modelo: KSW Tabuleiro Oficial + Relógio de Xadrez Digital Tabuleiro: Tamanho: Tabuleiro de 50 x 50 cm (dimensões oficiais FIDE para torneios internacionais), com casas de 5 cm cada, para atender às exigências dos torneios. Relógio: Modelo digital ou analógico. Função: Com cronômetro para contagem de tempo e botão de reset. Relógios digitais como o KSW Digital com ajustes para diferentes tipos de partidas, como blitz e rápido.	155,00	UND	PANGUÉ	R\$ 277,85	R\$ 114,86	-58,66	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP
0005	Bola de futsal oficial : Modelo: Penalty Futsal Oficial Tamanho: Futsal tamanho 4 (que tem 63-64 cm de circunferência), padrão de competições oficiais.	1.346,00	UND	DALEBOL	R\$ 160,88	R\$ 50,55	-68,58	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP
0006	Bola futebol de campo: Indicado para: Jogo padrão de competições oficiais. Composição: Circunferência: 68-70 cm. (36/mês x 12 meses)	1.292,00	UND	DALEBOL	R\$ 142,80	R\$ 48,82	-65,81	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP
0007	Bomba de ar p/ inflar bolas : Modelo: Bomba de Ar Manual Especificações: Bico: Acompanha bico de metal que é compatível com a maioria das bolas esportivas. Tamanho: Compacta e fácil de transportar, com bom desempenho para uso diário	241,00	UND	DALEBOL	R\$ 20,91	R\$ 3,89	-81,40	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP
0008	Boia Circular Salva Vidas (Piscina) 60cm 75/90 kg : Modelo: Boia Circular Salva-Vidas 60cm (75/90 kg) Tamanho: 60 cm de diâmetro, adequado para suportar 75 kg a 90 kg, ideal para adultos e adolescentes.	14,00	UND	ATIVA	R\$ 183,57	R\$ 183,56	-0,01	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL
Nº DO PROCESSO: 0065.000159/2025-36

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90394/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20/2026

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/01/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2025

0009	JOGOS DE CAMISAS E CALÇÕES PERSONALIZADO COMPOSTO POR: 17 CAMISAS, sendo 16 camisas manga curta, e 1 camisa de goleiro manga longa, em Poliéster 100%, Gramatura mínima de 160 gramas, com numeração em sublimação de 01 a 17, sendo a camisa do goleiro a número 01. Tamanho M e TAMANHO G (JUVENIL E ADULTO) cores (será definido), em sublimação total. (Layout fornecido pela ASCOM/FEASE). 17 Calções para futebol, confeccionado em poliéster 100%, com cós em elástico costura reforçada, com numeração em sublimação de 01 a 17, tamanho M e tamanho G (JUVENIL E ADULTO) cores (será definido), em sublimação total com logomarca do Estado/FEASE (lado esquerdo), (Layout fornecido pela ASCOM/FEASE).	1.198,00	UND	LIDER	R\$ 805,48	R\$ 780,00	-3,16	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA
0010	Meião para futsal numeração variada (36 a 44), cor branca, composição em poliéster, poliamida e elastano, proporcionando maciez e respirabilidade, Tecnologia de absorção de suor que mantém seus pés secos, mesmo durante os jogos mais intensos.	3.370,00	UND	LIDER	R\$ 12,20	R\$ 9,01	-26,15	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA
0011	Tênis de futsal numeração variada (36 a 44) Cabedal: Em couro sintético com detalhes em frequência e silk. Palmilha: Em FVA u afie te deixa mais firme e te dá mais conforto. Solado- Em Psse de alta duração.	2.460,00	UND	PLAY	R\$ 105,49	R\$ 89,01	-15,62	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA
0012	Squeeze, plástico cor Azul marinho, Aplicação: Acondicionamento De Água E Alimentos Diversos , Capacidade: 500 ML, Tipo: Squeeze , Características Adicionais: Tampa/Válvula/Personalizada com identificação do evento a logo do Governo/RO e da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo. (Layout fornecido pela ASCOM/FEASE)	3.890,00	UND	LIDER	R\$ 4,33	R\$ 4,00	-7,62	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA
0013	Camiseta com manga Curta "Arte será apresentada conforme demanda dos eventos específicos" de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), tamanho P, cor Amarelo acinzentado claro (codigo #f5f3e7).	1.625,00	UND	LIDER	R\$ 21,33	R\$ 18,50	-13,27	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA
0014	Camiseta com manga Curta "Arte será apresentada conforme demanda dos eventos específicos" de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), tamanho M, cor Amarelo acinzentado claro (codigo #f5f3e7).	1.944,00	UND	LIDER	R\$ 21,33	R\$ 18,50	-13,27	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA
0015	Camiseta com manga Curta "Arte será apresentada conforme demanda dos eventos específicos" de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), tamanho G, cor Amarelo acinzentado claro (codigo #f5f3e7).	2.466,00	UND	LIDER	R\$ 21,33	R\$ 18,50	-13,27	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA
0016	Camiseta com manga Curta "Arte será apresentada conforme demanda dos eventos específicos" de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), tamanho GG, cor Amarelo acinzentado claro (codigo #f5f3e7).	1.376,00	UND	LIDER	R\$ 21,33	R\$ 17,50	-17,96	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0065.000159/2025-36

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90394/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/01/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2025

0017	Bolsas para Armazenamento de Material Esportivo: Especificações Do Produto: - Tamanho Único - Unissex (pode ser usado por homens e mulheres) - Tecido Leve e Super Resistente - Alças Com Cordões - Fechamento Com Cordões - 100% Poliéster Extra Reforçado - Medidas: 40 cm altura X 32 cm comprimento, Cor Azul .	4.480,00	UND	LIDER	R\$ 15,28	R\$ 12,50	-18,19	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA
0018	Medalhas redondas Personalizadas, Tamanho:7 X 7 CM, ESPESSURA:10 MM., gravada como exemplo, os dizeres: "Jogos intermunicipais do socioeducativo" e modalidades dos jogos. Espessura de 10mm. material: acrílico. A medalha deve vir acompanhada de cordão em cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5cm de largura. Modelo de referência(Layout fornecido pela ASCOM/FEASE)	3.899,00	UND	LIDER	R\$ 6,50	R\$ 4,00	-38,46	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA

**Márcia Rocha de Oliveira
Francelino
Superintendente Supel**

**Geovanna Pinheiro Alves
Coordenadora do Registro de Preços**

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
17.952.607/0001-74	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP	RUA ALEXINA PINTO, 283 - BELA VISTA	SAO JOAO DEL REI - MG	ELZA MIRANDA SILVA	(32)3371-7254
50.615.423/0001-94	LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA	AVENIDA SAO JOAO, nº S/N, QUADRA 004; LOTE 0003 - VILA ALZIRA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	CAROLINA ALVES MARTINS	(62) 3663-2515